

MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2018

** Elotech **

03/04/2018

Pág. 1/1

Decreto nº 647/2018 de 03/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2370/2017 de 09/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

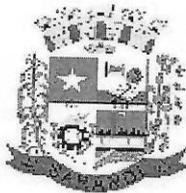
Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2166 - 4.4.90.52.00.00	31374 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
Total Suplementação:		120.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.8.10.11.11.00000000 Fonte: 31374

Total da Receita: 120.000,00



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
03/04/2018
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi , Estado do Paraná,
em 03 de abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal